

### ESPECIAL LITERÁRIO OS LIMITES DO DIREITO EM *O ESTRANGEIRO*, DE ALBERT CAMUS

Obra seminal *O estrangeiro*, de Albert Camus, reserva valiosos debates nas suas intersecções entre o direito e a literatura. A obra de Camus – com seus conceitos de violência, de absurdo e de ética – inspirou sucessivas gerações de juristas a repensar a complexidade das relações sociais. *O estrangeiro*, a pequena obra-prima de Camus, divide-se em duas partes, marcadas pelo seco relato de Mersault.



O personagem-narrador habita em Argel, na Argélia Francesa, e logo nas primeiras páginas nos conta sobre o falecimento de sua mãe em um asilo localizado no povoado de Marengo. Mersault, único familiar, deve se dirigir ao povoado para organizar os detalhes do funeral. A primeira parte do romance já evidencia caráter

deslocado, talvez insensível, do filho para com a morte da mãe.

Ao velar a genitora diante dos outros idosos do asilo, antigos amigos da falecida, Mersault não demonstra as emoções convencionalmente condizentes com o momento de luto. Diante dos olhares ameaçadores que recebia dos homens mais velhos, refere que teve a “impressão ridícula” de que eles estavam ali sentados, virados em sua direção, com as faces graves, para o “julgar”.

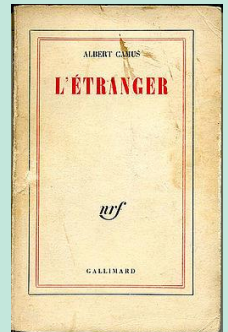
Depois de enterrar sua mãe, Mersault decide ir à praia com uma colega de trabalho, Marie. Durante a estada no litoral, junto com outros amigos, acontece uma briga com dois jovens árabes, em que Raymond, irmão de Marie, acaba ferido no rosto.

Mais tarde durante esse mesmo dia, Mersault encontra com um dos árabes – que não é nomeado, apenas descrito por sua característica étnica – e acaba assassinando o árabe sem nenhum motivo aparente. Na trama, percebe-se que Mersault narra ter visto o jovem árabe armado, mas isso não é confirmado. De qualquer forma, após o primeiro disparo da arma de fogo, o protagonista se aproxima do árabe e desfere mais quatro disparos fatais.



Diversos elementos jurídicos permeiam a obra: o julgamento moral dos idosos no asilo; a torpeza do assassinato; o processo judicial; a pena de morte por guilhotinamento, símbolo do terror da Revolução Francesa. Mersault é preso, acusado, processado e

condenado, finalmente, à pena capital. A personagem não mostra arrependimento, nem remorso pelo homicídio cometido por motivo torpe. Seu advogado tenta organizar sua defesa com certo mal-estar diante da apatia e deslocamento temporal do acusado.



Prestes a enfrentar processo criminal cuja punição pode ser a condenação à pena de morte, Mersault não esboça reações condizentes com a gravidade do momento. Ele parece não se preocupar com seu destino, nem com as ilações do promotor, que se aproveita das reações antipáticas do assassino frente às reprimendas estatais. Promotor, juiz e público se horrorizam frente à postura de alheamento. Ao final, a sentença aponta para a execução, e somente nesse momento Mersault é tomado por ira e irritação com o veredito.

Esse protagonista opta por não narrar. É condenado porque não joga o jogo. A literatura existencialista aponta para a falta de necessidade de Mersault em preencher o vazio de sua vida. Sua natureza, de certa forma medíocre – opaca –, é voltada à sensualidade, à vida pueril e sem sentido. Esse protagonista se situa como estrangeiro na própria vida, estranho à sua própria existência. Mersault envereda pelo caminho da incoerência narrativa.

Isso não se dá porque ele não tenha o poder da fala, da palavra e da linguagem: Mersault escolhe não se expressar através de seu livre arbítrio. Deixa de aproveitar qualquer oportunidade de contar sua história de modo coerente para, eventualmente, atenuar sua pena, ou mesmo ser absolvido por legítima defesa.

Mersault é o estrangeiro – o alienígena, o estranho, o forasteiro – de sua própria vida. Ele se sente excluído do processo judicial, nu diante de um procedimento que perpassa sua existência. A argumentação jurídica utilizada pela acusação, e mesmo por sua defesa, são elementos estranhos e absolutamente sem sentido para Mersault, que não consegue acessar o processo judicial. Da mesma forma, o apenamento extremo que lhe é reservado não afeta sua consciência até o último momento, quando é condenado à pena capital, ocasião em que a raiva lhe toma o corpo de modo tardio.



Para o próprio Camus, ao falar sobre o romance anos mais tarde, Mersault simboliza um pobre homem – um ser humano despido –, e não um rejeitado, um delinquente. Como referido anteriormente, o foco de grande parte das análises sobre o livro tem recaído no rito processual, nos fundamentos da sentença criminal, nas atenuantes e majorantes de conduta e nas consequências jurídicas do caso. Centrar-se nessas circunstâncias tende a obnubilar questões centrais que a obra literária pode proporcionar, como a questão da ausência de coerência narrativa de Mersault.

*O estrangeiro* tem muito pouco a ensinar sobre o processo penal no norte da África na década de 1940. Muito pelo contrário, encontra-se aqui um vívido retrato da complexidade da condição humana – expondo uma faceta do humano que pode ser condição de esperança e reflexão –, e não apenas um julgamento que culmina na execução de um assassino.

A situação vivida n’*O estrangeiro* confirma a lição de Robert Cover: as implicações entre direito e narração são mais profundas do que se costuma crer. A defesa criminal, por exemplo, somente se estabelece através da narração, e Mersault simplesmente se recusa a fazer parte do ritual retórico, o que torna quase impossível a missão de seu advogado. Não se sabe por que assassina o árabe, e tampouco por que deixa de contar uma história coerente, capaz de situar e contextualizar sua ação perante os atores sociais – juiz, promotor, opinião pública.

A análise sobre a ausência de coerência narrativa de Mersault, em *O estrangeiro*, demonstra que o direito “somente faz sentido” a partir da linguagem, da comunicação, ou seja, a partir de um amplo arcabouço linguístico muitas vezes esquecido pela comunidade jurídica. E os limites do direito se encontram, precisamente, no âmbito da linguagem.

Luis Rosenfield

## NOTÍCIA EM DESTAQUE

### CONGRESSO DIALOGUI TRA DIRITTO, LETTERATURA E POLITICA: LE SFIDE DELLA GLOBALIZZAZIONE E LA CRISI DEL COSTITUZIONALISMO

Nos dias 5 e 6 de maio de 2016, ocorrerá o evento “Diálogos entre direito, literatura e política: os desafios da globalização e a crise do constitucionalismo”, no campus da Universidade de Molise, em Campobasso, Itália. O evento é uma correalização da UNIMOL e a Faculdade Meridional (IMED), de Passo Fundo/RS.

Diversos professores brasileiros e italianos estarão presentes no colóquio, que busca aprofundar a troca institucional entre pesquisadores de ambos os países a partir da transversalidade de temas como direito, literatura, globalização, corrupção, constitucionalismo, terrorismo, poder e política. Participarão do evento Carlo Amirante (Università di Napoli Federico II), Lorenzo Scillitani (UNIMOL), Alberto Vespaziani (UNIMOL), Luis Rosenfield (UNISINOS), Aldacy Rachid Coutinho (UFPR), André Karam Trindade (IMED), Michele Della Morte (UNIMOL), Jacinto Nelson Miranda Coutinho (UFPR), Cristiano Paixão (UnB), Jacopo Paffarini (IMED), Francesco Petrillo (UNIMOL), Jorge Trindade (ULBRA) e Flavia Monceri (UNIMOL).

### SEMINÁRIO EM HOMENAGEM AO ESCRITOR HÚNGARO IMRE KERTÉSZ (1929-2016)

Diante do recente falecimento do escritor Imre Kertész, a Cátedra Abierta en Derecho y Literatura, vinculada à Faculdade de Direito da Universidade de Málaga, apresentará um seminário dedicado exclusivamente ao autor. A iniciativa da abordagem interdisciplinar – intitulada *Ausência, Derecho, Memoria*, que ocorrerá em 11/04/16, das 17 às 19h – tem como proposta analisar as perspectivas jurídicas das construções literárias de Kertész.

Com isso, por exemplo, abrem-se amplos campos de análise para a reconstrução da violência e dos genocídios que permeiam o século XX através da literatura. Sob coordenação dos professores José Calvo González, Felipe Navarro Martínez e Maria Pina Fersini, o evento tem todas as credenciais para ser um sucesso.



### CAFÉ, DIREITO E LITERATURA: ANDRÓIDES SONHAM COM OVELHAS ELÉTRICAS?

O primeiro encontro do projeto Café, Direito e Literatura da FDV em 2016 fará uma mescla inovadora no formato do evento, contando com o auxílio do cinema, ao discutir simultaneamente o filme *Blade Runner, o caçador de andróides*, de Ridley Scott, e a obra literária *Andróides sonham com ovelhas elétricas?*, de Philip K. Dick.

Com data marcada para o dia 8 de abril de 2016, a XXVII edição do projeto será realizada a partir das 15h, no Cozette Venue Cultural, na Praia do Canto (Vitória/ES). No dia 31 de março de 2016, acontecerá uma sessão especial de cinema, na Faculdade de Direito de Vitória (FDV/ES), a partir das 17h. A sessão é aberta ao público, gratuita, e sem necessidade de inscrição.



### II INTER-ESCUELAS DE FILOSOFÍA DEL DERECHO

A Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, entre os dias 13 e 14 de outubro de 2016, realizará o encontro internacional II Inter-Escuelas de Filosofía del Derecho, reunindo professores, estudantes e pesquisadores para um debate aberto e interdisciplinar sobre filosofia do direito.

Os objetivos do evento são fortalecer o intercâmbio e o diálogo entre as distintas tradições da filosofia do direito e propor um espaço para se expor e debater as bases do pensamento a partir de diferentes perspectivas jusfilosóficas. Com isso, buscase enriquecer o debate e a discussão, com o propósito de ampliar a espectro de reflexão do direito como um todo. Essa incursão

abordará novas visões e perspectivas de observação da filosofia do direito, inclusive sobre as implicações entre direito e linguagem.

Fazem parte do Comitê Acadêmico os professores doutores Ricardo Guibourg, Enrique Zuleta Puceiro, Carlos Cárcova e Juan Pablo Alonso; e, do Comitê Organizador, os professores Eliana Ibarra e Héctor Gonzalo Ana Dobratinich. Patrocinam e apoiam o evento a Asociación Argentina de Filosofía del Derecho (AAFD) e o Instituto de Investigaciones Jurídicas y Sociales “A.L. Gioja”, da Universidade de Buenos Aires (UBA).

### CONFERÊNCIA SPECTACULAR LAW, NA UNIVERSIDADE DE HONG KONG

Entre os dias 8 e 10 de outubro de 2016 ocorrerá a conferência *Spectacular Law*, da “Law, Literature and the Humanities Association of Australasia”, em Hong Kong. O evento busca reunir pesquisadores que estejam trabalhando em torno das intersecções entre direito e humanidades, especificamente com as complexas relações entre direito, teoria, cultura e estética.

O tema “spectacular law” convida à reflexão sobre a performance e a dramaturgia do poder político e jurídico. Assim como abre espaço para discutir o papel da tecnologia frente à normatividade. Com isso, as diferentes metodologias ligadas ao campo do Direito e das Humanidades possibilitarão abordar questões referentes ao discurso, à vigilância, à censura e à liberdade.

### ACONTECEU NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PENA DE MORTE: O DIREITO E A LITERATURA

Nos dias 28 a 30 de maio, no Anfiteatro do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), ocorreu o evento *Pena de morte: o direito e a literatura*, promovido pelo Programa de Formação Complementar em Direito Internacional, em parceria com a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/Londrina-PR, e coordenado pela Prof<sup>a</sup> Dra. Márcia Teshima.

A programação começou com a projeção do filme “A vida de David Gale”. Na sequência, houve a oficina *O tribunal do júri e a realização da justiça*, que se concentrou na origem e transformações sofridas pelo instituto do júri, a partir do conto “Suje-se gordo”, de Machado de Assis. A oficina foi ministrada pela professora Henriete Karam – integrante da diretoria da RDL e editora-chefe da Revista *Anamorphosis* –, que também proferiu a palestra *A pena de morte na literatura: Victor Hugo, Melville e Sciascia*.

Encerrando a programação, a professora Lilian Yamamoto, membro da Rede Brasileira Direito e Literatura, ministrou o minicurso *Pena de morte no Japão: o caso de Norio Nagayama*.

O Japão foi o objeto de análise por ser um dos poucos países desenvolvidos que ainda prevê a pena de morte no seu sistema penal, ao contrário da tendência ocidental de sua abolição; e a professora Lilian Yamamoto apresentou sua pesquisa de pós-doutorado, realizada junto ao Programa de Língua, Literatura e Cultura Japonesa da Universidade de São Paulo (USP), na qual aborda os desafios de eliminação da pena de morte no Japão e a vida e obra de Norio Nagayama.



## NOVIDADES EDITORIAIS

FRANCA FILHO, Márcilio Toscano; LEITE, Geilson Salomão; FILHO, Rodolfo Pamplona (Org.). *Antimanual de direito & arte*. São Paulo: Saraiva, 2016.

O “Antimanual de Direito e Arte” apresenta uma coletânea de ensaios jurídicos criativos, voltados à produção crítica e interdisciplinar em direito, e busca evitar a textualidade dogmática.

Com isso, os autores estabelecem um diálogo diferenciado entre direito e as diversas formas de manifestação artística. Assinam a obra coletiva Paulo Ferreira da Cunha, Tércio Sampaio Ferraz Junior, Felipe Avellar de Aquino, Míriam Coutinho de Faria Alves, José Calvo González, Madalena Zaccaria, Márcilio Toscano Franca Filho, Milton Marques Júnior, Paola Cantarini Queirolo, Pedro Lomba, Hugo César Araújo de Gusmão, Vinícius Soares de Campos Barros, Mônica Sette Lopes, Ariane Marques Alves, João Vitor de Souza Alves, Vitor Soliano, Christina Barbosa de Oliveira, Mateus Barbosa Gomes Abreu, Francico Balaguer Callejón, W. J. Solha, João Paulo Lordelo Guimarães Tavares, Tércio Spínola Gomes, André Luiz Cavalcanti Cabral, Ricardo Aronne, Maria Francisca Carneiro, Rafael Marcílio Xerez, Willis Santiago Guerra Filho, Maria das Neves Franca.



MACHADO, Bruno Amaral; ZACKESKI, Cristina; DUARTE, Evandro Piza (Org.). *Criminologia e cinema: narrativas sobre a violência*. São Paulo: Marcial Pons, 2016.

A obra *Criminologia e cinema: narrativas sobre a violência* integra a coleção Direito, Transdisciplinaridade & Pesquisas Sociojurídicas e abre espaço para as pesquisas que privilegiam a interlocução do direito com distintas áreas do conhecimento. Com objetivo de gerar interlocução qualificada e aprofundada com outras áreas de saber, como a literatura, o cinema e as demais manifestações artísticas, procura-se promover a abertura cognitiva às diferentes abordagens. O mérito da obra é privilegiar a transdisciplinaridade como forma de questionamento das fronteiras demarcadas historicamente.



ROGGERO, Jorge (Org.). *Derecho y literatura: textos y contextos*. Buenos Aires: Eudeba Editorial, 2015.

A iniciativa argentina de publicação de *Derecho y literatura: textos y contextos* é fornecer uma visão direta e precisa sobre os principais textos clássicos em direito e literatura num só livro. A reunião de artigos seminais de James Boyd White, Robín West, Ian Ward, Peter Goodrich, Stanley Fish, François Ost, José Calvo González, Enrique E. Mari, Carlos M. Cárcova e do próprio organizador, Jorge Roggero, forma valioso instrumento de pesquisa. A obra já se apresenta como referência para o

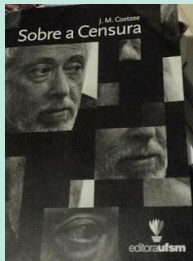




estudo metodológico, expondo o direito e literatura como disciplina em franco amadurecimento. Vários dos textos foram publicados nas últimas três décadas em diversos formatos e se encontravam esgotados ou com acesso limitado. O texto de fechamento da obra estabelece a interlocução entre Jorge Roggero e Carlos María Carcova sobre as possibilidades de encarar o direito e literatura como teoria crítica do direito.

COETZEE, J. M. *Sobre a censura*. Introdução e tradução de Kathrin Rosenfield e Lawrence Flores Pereira. Santa Maria: Editora UFSM, 2016.

Este pequeno livro, com organização, tradução e introdução de Kathrin Rosenfield e Lawrence Pereira, é fruto da palestra proferida por J. M. Coetzee – prêmio Nobel de literatura no ano de 2003 – na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em abril de 2013. A surpreendente fala que Coetzee protagonizou em Porto Alegre, agora reproduzida, teve como fio condutor a censura de seus livros no regime do *apartheid* sul-africano. Em 2002, o escritor tomou conhecimento da publicização de relatórios de censores do regime sobre seus textos. Após ler atentamente as análises da censura oficial – alguns dos quais elogiosos de sua capacidade e brilho literário, pois feitos por seus pares acadêmicos alinhados ao establishment – surgiu a ideia de retrabalhar, em pleno século XXI, o conceito de censura. O resultado pode ser desfrutado na primorosa obra lançada, única e exclusivamente, para os leitores brasileiros.



## AGENDA

### Convegno - Dialogui tra diritto, letteratura e politica: le sfide della globalizzazione e la crisi del costituzionalismo

Local: Universidade de Molise (Itália)

Data: 5 e 6 de maio de 2016

Mais informações: <http://www.rdl.org.br/pt/noticias/503/dialogos-entre-direito-literatura-e-politica--os-desafios-da-globalizacao-e-a-crise-do-constitucionalismo>

### XIII Jornadas de Direito e Psicanálise - Interseções e Interlocuções a partir de *Ensaio sobre a cegueira*, de José Saramago

Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (Brasil)

Data: 18 a 20 de maio de 2016

Mais informações: <http://www.ppgd.ufpr.br/>

### Kent Summer School in Critical Theory (Curso Intensivo)

Local: Centro da Universidade de Kent em Paris (França)

Data: 13 a 24 de junho de 2016

Mais informações: <https://www.kent.ac.uk/law/news/?view=1321>

### Critical Legal Theory Conference 2016 (Congresso)

Local: Universidade de Kent (Reino Unido)

Data: 1º a 3 de setembro de 2016

Mais informações: <http://lawlit.blogspot.it/2016/01/critical-legal-conference-2016-call-for.html>

### Law and Culture Conference 2016. “(In)visibility” (Congresso)

Local: St. Mary’s University, Londres (Reino Unido)

Data: 5 e 6 de setembro de 2016

Mais informações: [http://www.stmarys.ac.uk/news/wp-content/uploads/2016/03/CLC-Conference\\_A4-poster\\_FEB16\\_PROOF-32.pdf](http://www.stmarys.ac.uk/news/wp-content/uploads/2016/03/CLC-Conference_A4-poster_FEB16_PROOF-32.pdf)

### Crime and Fiction Here and There: Time and Space (Congresso)

Local: The University of Pennsylvania (Estados Unidos)

Data: 13 a 15 de setembro de 2016

Mais informações: <https://crimegdansk.wordpress.com/>

### Spectacular Law (Congresso)

Local: Universidade de Hong Kong

Data: 8 a 10 de outubro de 2016

Mais informações: <http://www.law.hku.hk/lawandhumanities/>

### II Inter-Escuelas de Filosofía del Derecho (Congresso)

Local: Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Data: 13 e 14 de outubro de 2016

Mais informações: <https://uba.academia.edu/InterescuelasFilosof%C3%ADadelDerecho>



O programa Direito & Literatura, apresentado por Lenio Luiz Streck e produzido pela Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), em parceria com a TV UNISINOS, vai ao ar, toda semana, por este canal e pela TV Justiça, nas quartas-feiras, às 20h, com reprise nas sextas, às 22h, nos sábados, às 9h, e nos domingos, às 8h30min. Se você não puder assistir, acompanhe pelo youtube.

<https://www.facebook.com/direitoeliteratura>